Portaria nº 07/2026.

Divulga resultado provisório de candidaturas de Agentes Jovens Cultura Viva, 01/2026 – Edital para Concessão de Bolsa Agente Cultura Viva, junto ao Pontão de Cultura Ciranduís e dá outras providências.

A Coordenação da Companhia Cultural Ciranduís – Pontão de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e que lhes são conferidas no Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar resultado provisório de seleção, referente as candidaturas submetidas Edital 01/2026 – Edital para Concessão de Bolsa Agente Cultura Viva junto ao Pontão de Cultura Ciranduís.

Art. 2º - Referendar a decisão da Comissão de Avaliação, composta pela Portaria 06/2026 de 30 de outubro de 2026, que analisou os itens currículo (vinculo do candidato com atividades culturais, bem como o ponto de cultura que irá colaborar) e entrevista (análise da boa comunicação, disponibilidade de tempo, interesse e conhecimento sobre atividades culturais.

Art. 3º - Abrir prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação desta portaria, para pedido de reconsideração ou apresentação de fatos impeditivos, por ventura, cometido na avaliação, exclusivamente pelo e-mail companhia.ciranduis@gmail.com.

Art. 4º - Publicar lista com selecionados e suplentes na ordem de pontuação decrescente:

PROPONENTE	CPF	PONTO DE CULTURA	NOTA	RESULTADO
Jhenifer Nayane de Medeiros	***.603.694-**	Ponto de Cultura Coletivo Invisível	19,5	Selecionada
Carla Viviany Lucena Medeiros	***.060.764-**	Ponto de Cultura: Casa de Cultura Maria da Luz Leite Amorim	18,0	Selecionada
Paula Valéria Costa dos Santos	***.396.854-**	Pontão Ciranduís	16,0	Selecionada
André Luiz Jales de Melo	***.655.344-**	Ponto de Cultura em Cena Ação	15,7	Selecionado
Cinthia Linhares	***.994.774-**	Ponto de Cultura em	15,5	Selecionada

Barbosa		Cena Ação		
Francilara Teixeira Soares	***.952.424-**	Ponto de Cultura Baixinha Berço das Artes	15,3	Suplente
Lindemberg da Silva Bezerra Júnior	***.455.004-**	Pontão de Cultura Ciranduis	15,0	Suplente

.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PRISCILA RAYANE BATISTA DE MELO:10293924473

Assinado de forma digital por PRISCILA RAYANE BATISTA DE MELO:10293924473
Dados: 2026.11.09 12:08:56 -03'00'

Priscila Rayane Batista de Melo
COORDENADORA
CPF. 102.939.244-73

Janduís/RN, 09 de novembro de 2026.